



**PORTARIA N.º 519, DE 11/04/2024**

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o período de férias de servidora abaixo descrito:

• **FRANCINI MIRANDA SOARES DEL PIERO**

**MATRÍCULA 26783**

Período Aquisitivo: 22/06/2021 A 21/06/2022

Período de Férias: 01/04/2024 A 30/04/2024-30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 10253/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021